

DECRETO N.º 46.868, DE 18/07/2024.

REVOGA O DECRETO N.º 43.217, DE 16/12/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 43.217, de 16/12/2022, que concedeu a permissão de uso de espaço público na Avenida Venâncio Flores, próximo ao Estacionamento do Supermercado Devens do bairro Vila Nova, Aracruz/ES, à senhora VILMA BARBOSA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.673.405/0001-02, com a finalidade de exercer serviços ambulantes de alimentação, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 5689/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



